A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 090/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Deputado Federal Benes Leocádio, a proposição de uma Emenda Parlamentar que viabilize a implementação do Projeto 'Sopa Cidadã' no município de Currais Novos/RN. Este projeto tem como objetivo oferecer sopa, de segunda a sexta-feira, para a população de baixa renda, por um valor simbólico, contribuindo assim para a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos mais vulneráveis.

Senhor Presidente,

O Projeto 'Sopa Cidadã', implementado em Currais Novos/RN, tem o potencial de desempenhar um papel fundamental no alívio da fome e da desnutrição entre a população de baixa renda. Este projeto, ao oferecer uma refeição nutritiva por um valor simbólico, pode assegurar que os cidadãos mais vulneráveis tenham acesso a uma alimentação adequada. Além de combater a insegurança alimentar, o projeto também pode servir como uma plataforma para promover a inclusão social e fortalecer a solidariedade dentro da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Deputado Federal Benes Leocádio (Endereço: Palácio do Congresso Nacional Praça dos Três Poderes Brasília – DF – Brasil – CEP 70160-900 Gabinete 439 - Anexo IV - Câmara dos Deputados. E-mail: dep.benesleocadio@camara.leg.br).

Currais Novos/RN, 18 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 19/04/2024 10:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora